

MATRÍCULA

26.675

FOLHA

1

Indil

Bauru, 20 de outubro de 1982.

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA localizada no 10º andar, além do térreo, ou seja, no 12º pavimento do Edifício Cristina, situado na Pça. Rui Barbosa, nº 2-68, unidade essa designada como apartamento nº 102, duplo, contendo a área útil de 186,00 metros quadrados, dotado de living, bar, lavabo, três dormitórios, com armários embutidos, duas salas de banho, contém em anexo o escritório, e terraço, hall de circulação, cozinha, quarto e banheiro de empregada e área de serviço, correspondendo ao coeficiente condominial de 3,494% sobre a fração ideal do terreno, como sobre o total das áreas comuns, nas quais participa com uma quota de 98,90 metros quadrados, perfazendo a área construída de 284,90 metros quadrados, incluídos nesse total, a quota parte relativa a garagem coletiva do sub-solo; confrontando o citado apartamento, no quadrante oeste com o recuo do alinhamento da frente do terreno, voltado para a Praça Rui Barbosa; pelo quadrante leste com o apartamento nº 104; pelo quadrante norte, com o recuo da divisa do terreno, que confina com propriedade de Elias Miguel Maluf pelo quadrante sul, com o recuo da divisa do terreno que confina com Venâncio Pollice e sucessores de José Ramos de Paula; pelo lado de cima com o apartamento nº 112; e pelo lado de baixo, com os apartamentos nos 91 e 92, sendo que, no terreno onde se acha edificado o edifício, confronta pela frente com a citada Praça Rui Barbosa, pelos fundos, com Rosita Vilaça Maringoni e João Lozano Cruz; de um lado com Venâncio Pollice; e de outro lado com Elias Miguel Maluf. O apartamento acima descrito acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº 1/35/45. PROPRIETÁRIOS: ARMANDO ALEXANDRE NASSARALLA, e sua mulher, MARIA DE LOURDES MARTINHO NASSARALLA, do lar, brasileiros, residentes à rua Henrique Savi, 530, nesta cidade, portadores do CPF 039.958.318/18. REGISTRO ANTERIOR: inscrição nº 24.786, deste Cartório. O Escrevente Designado,

Emols: R\$ 400,00 Est: R\$ 80,00 Apos: R\$ 80,00 Rec: 13768-8

R.1/26.675. Em 20 de outubro de 1982. Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo-SP, aos 19 de outubro de 1982, que ficou arquivado, o imóvel acima, foi vendido pelo ESPÓLIO DE ARMANDO ALEXANDRE NASSARALLA, autorizado por alvará judicial, e sua mulher, pelo preço de R\$ 9.000.800,00, à SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS, locador de imóveis, e sua mulher, CELIA MARIA AMARO SILVA CAMPOS, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes à Av. Jorge Chamas, 128, Itapuí SP, portadores do CPF 008.527.758/49. O Esc. Desig.

Emols: R\$ 60.820,00 Est: R\$ 12.164,00 Apos: R\$ 12.164,00 Rec: 137688

R.2/26.675. Em 20 de outubro de 1982. Pelo próprio título acima registrado, o imóvel, avaliado em R\$ 16.670.000,00, foi dado em Primeira, Única e Especial Hipoteca aos vendedores, ESPÓLIO DE ARMANDO ALEXANDRE NASSARALLA e sua mulher, MARIA DE LOURDES MARTINHO NASSARALLA.

MATRÍCULA

26.675

FOLHA

1
verso

ALEXANDRE NASSARALLA e sua mulher, em garantia do financiamento no valor de R\$ 6.900.000,00, pagável em 180 prestações mensais e consecutivas, com juros à taxa nominal de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,47% ao ano. O Esc. Desig.:

Emols: R\$ 60.820,00 Est: R\$ 12.164,00 Apos: R\$ 12.164,00 Rec: 137688

Av.3/26.675. Em 20 de outubro de 1982, pelo próprio título retro registrado, os vendedores e credores, ESPÓLIO DE ARMANDO ALEXANDRE NASSARALLA e sua mulher, cederam e transferiram o crédito hipotecário de que passaram a ser titulares através do próprio título supra referido, ao BRADESCO S. A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada em São Paulo-SP, à Av. Liberdade, 73, inscrito no CGC sob nº 06.707.256/0001-66, pelo preço de R\$ 6.900.000,00. O Esc. Desig.:

Emols: R\$ 5.600,00 Est: R\$ 1.120,00 Apos: R\$ 1.120,00 Rec: 13768-B

Av. 4 - Em 01 de abril de 1998. A credora hipotecária do imóvel objeto desta matrícula, "BRADESCO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO", retro qualificada, foi incorporada ao "BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A.", que passou a denominar-se "BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO", o qual, posteriormente, teve sua denominação alterada para "BANCO BRADESCO S/A", por força das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29/12/88 e 13/1/89, cujas Atas foram arquivadas na J.U.C.E.S.P. sob nºs 699.912 e 699.915, conforme se verifica da Cópia Fotostática Autenticada da Partidão expedida pela J.U.C.E.S.P., acompanhada de requerimento, protocolado e microfilmado em 01.04.98 sob nº 145.787. O Escrevente Autorizado: (André L. G. Balieiro).

Emolumentos: R\$ 2,60

Estado: R\$ 0,70

Apos. R\$ 0,51

Av. 5 Em 1º de abril de 1998. Fica cancelada a hipoteca que grava o imóvel objeto desta matrícula registrada sob nº 2, cujos direitos creditórios foram cedidos através da Av. 3 retro, em virtude da liquidação da dívida que deu origem à mesma; conforme ficou autorizado pelo Banco Bradesco S.A., no instrumento particular de quitação firmado em São Paulo-SP aos 12 de novembro de 1992, protocolado e microfilmado em 01.04.98 sob nº 145.787. O Escrevente Autorizado: (André L. G. Balieiro).

Emolumentos: R\$ 2,60

Estado: R\$ 0,70

Apos. R\$ 0,51

• R. 7 - Em 1º de abril de 1998. Por escritura pública de consolidação, confissão e
=segue fls. 02=

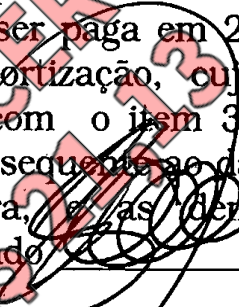
MATRÍCULA

26.675

FOLHA

02

Bauru, 01 de abril de 1998.

(continuação de fls. 01).....
renegociação de dívida lavrada aos 30 de março de 1998 nas notas do 1.º Tabelionato desta comarca de Bauru-SP, às fls. 340/345 do Livro 745, subscrita pelo Substituto Paulo Cesar Dotto Sanches, com traslado protocolado e microfilmado em 01.04.98 sob nº 145.788, **o imóvel** objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 112.535,50, **foi por seus proprietários, SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS**, portador da CI.RG nº 3.132.844-SSP-SP e do CIC nº 008.527.758-49, e sua mulher, **CÉLIA MARIA AMARO SILVA CAMPOS**, portadora da CI.RG nº 3.809.521-SSP-SP e do CIC nº 053.667.468-09, retro qualificados, **dado em primeira e especial hipoteca à "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF"**, com sede em Brasília-DF, no SBS, quadras 3/4, lote 34, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 55.675,71 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), valor esse apurado nos termos do Contrato de Crédito Rotativo nº 001.48800-0, que de verá ser paga em 24 (vinte e quatro meses), calculadas pelo sistema PRICE de Amortização, cujo saldo devedor incidirão juros e encargos calculados de acordo com o item 3 do instrumento, vencendo-se a primeira das prestações no mês subsequente ao da contratação, no dia de aniversário da assinatura da escritura, e as demais nos meses subsequentes, em igual dia. O Escrevente Autorizado  (André L. G. Balieiro).

Emolumentos: R\$ 366,08 Estado: R\$ 98,84 Apos.: R\$ 73,21

Av.07 - Em 07 de agosto de 2.006. De conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "a", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 123.1, "a", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente para constar, como sendo R.06 o nº correto do ato registral lançado em quarto lugar no verso da fls.01 desta matrícula, e não R.07 como constou por "erro de oficina" quando da sua digitação.


Gilberto Pereira

escreventes autorizados


Paulo Sérgio Martin Garcia

Av.08 - Em 07 de agosto de 2.006. Por Instrumento de Quitação firmado em Bauru-SP aos 04/01/2000, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o **cancelamento da hipoteca** do R.06, em razão da liquidação da dívida em cuja garantia de pagamento foi constituído o gravame. Prenotação nº 197.906 de 24/07/2006.

- segue no verso -

MATRÍCULA

26.675

FOLHA

02

VERSO

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

escreventes autorizados

R.09 - Em 08 de dezembro de 2008. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos devedores/fiduciantes nº 102908050183, lavrado pela Caixa Econômica Federal na forma permitida pelas Leis Federais 4.380/1964 e 5.049/1966, firmado em Bauru-SP aos 03/12/2008, SALVADOR CARLOS DE ALMEIDA CAMPOS e sua esposa, CELIA MARIA AMARO SILVA CAMPOS, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Carlos Drummond de Andrade nº 2,93 Residencial Shangri-la, **venderam o imóvel para ANDRE EDUARDO MEDNIS**, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 14.009.208-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 128.688.328-81 e sua esposa, **SUELI CRISTINA BROCK MEDNIS**, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 16.113.551-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 105.808.578-67, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Afonso Tepedino nº 7,70, Vila Industrial, pelo preço de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$52.600,00; Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal: R\$42.400,00. Prenotação nº 215.189 de 04/12/2008.

Jean Roberto Oliveira Res

Roberto Alves

escreventes autorizados

R.10 - Em 08 de dezembro de 2008. Pelo título do R.09, ANDRE EDUARDO MEDNIS e sua esposa, SUELI CRISTINA BROCK MEDNIS, **alienaram fiduciariamente o imóvel**, avaliado em R\$95.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, mediante as seguintes e principais condições: financiamento com recursos oriundos do SBPE no valor de R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), atualizável mensalmente na forma estabelecida pela cláusula oitava, pagável no prazo de 240 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas, calculadas segundo o sistema de amortização: SAC, à taxa de juros nominal de 9,0178% a.a. e efetiva de 9,4000% a.a, acrescidas das parcelas mensais relativas aos prêmios de seguros e taxa de administração, importando o encargo mensal inicial em
- continua na folha nº 03 -

DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

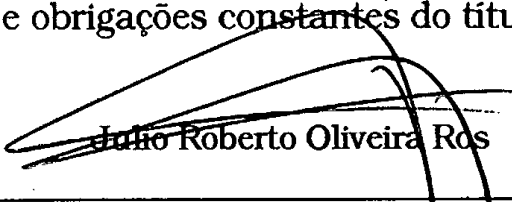
26.675

FOLHA

03

Bauru, 08 de dezembro de 2008

(Continuação da folha nº 02).....
R\$567,46, vencendo-se o primeiro deles em 03/01/2009 e a época de reajuste dos encargos estipulada de acordo com a cláusula sexta. Demais clausulas, condições e obrigações constantes do título.

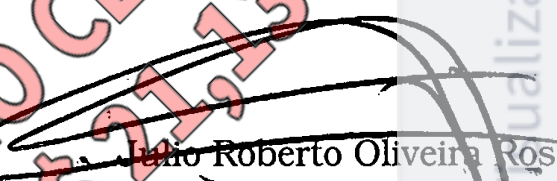

Julio Roberto Oliveira Ros


Roberto Alves

escreventes autorizados

Av.11 - Em 29 de janeiro de 2016. Por requerimento firmado em Bauru-SP, aos 21/01/2016, procede-se a presente a fim de ficar **cancelada a alienação fiduciária** registrada sob nº 10, em virtude da quitação total da dívida relativa a mesma, conforme ficou autorizado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, através do instrumento particular firmado em Bauru-SP aos 20/01/2016, que acompanha o referido título. Base de Cálculo - R\$42.400,00. Prenotação nº 292.560 de 21/01/2016.


Fabrício Luiz de Barros Fávero Zanetti


Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,13

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br